

Distrito de Braga — Concelho de Famalicão:
Freguesia de Gondifellos, com Cavallões e Ouritiz.

Distrito de Santarem — Concelho de Mação:
Freguesia de Carvoeiro.
Freguesia de Amendoa.

Despachos effectuados em 5 de maio de 1911

Distrito do Porto — concelho de Marco de Canaveses:

Aurelio da Costa Babo — nomeado ajudante da Repartição do Registo Civil de Marco de Canaveses.
Alvaro das Neves Graça — nomeado ajudante do posto do registo civil de Livração.

Antonio Pinto da Costa Cerqueira — idem para Eiró.
Henrique Soares Pereira Mendes — idem para Manhuncellos.

Manuel Pereira da Silva Junior — idem para Varzea da Ovelha.

Adriano Ribeiro — idem para Villa Boa de Quires.
José Soares Monteiro — idem para Paços de Gaiolo.
Artur Pinto Alvarenga — idem para Penha Longa.
José Augusto Ferreira de Vasconcellos — idem para Sande.
Amadeu Monteiro Mendes — idem para Ariz.
Adão de Sausa Telles — idem para Alpendurada e Matos.
Manuel Pereira da Silva Pinto — idem para Varzea do Douro.

Luis Pinto do Babo — idem para Sobre Tamega.
José de Sousa Carneiro — idem para Avesadas.

Distrito do Porto — Concelho de Villa do Conde:
Antonio José da Costa Junior — idem para Junqueira.
Victorino da Costa Araujo — idem para Bagunte.

Distrito de Braga:
Bacharel Gonçalo José de Araujo — nomeado official do registo civil do concelho de Barcellos.

Distrito do Porto — Concelho do Porto:
Antonio Martins das Neves — nomeado ajudante do posto do registo civil da Foz do Douro.

Distrito de Evora:
José Gomes da Silva Neves — exonerado de ajudante do posto do registo civil de Evora Monte, concelho de Estremoz.

Distrito de Aveiro:
Augusto Nunes dos Santos — exonerado de ajudante do posto do registo civil de S. João de Loure, concelho de Albergaria-a-Velha.

Distrito de Braga — Concelho de Villa Nova de Famalicão:
Antonio Ferreira da Silva — nomeado ajudante do posto do registo civil de Gondifellos.

Rectificações

O ajudante do posto do registo civil do Hospital de Santarem é Eduardo José da Silva, e não José da Silva, como foi communicado e se publicou.

Direcção Geral da Justiça, em 5 de maio de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

1.ª Repartição

Despachos effectuados na data seguinte

Maio 5

Portaria aggregando á commissão de syndicança aos tribunales de 1.ª instancia de Lisboa o bacharel Alvaro de Castro.

Antonio Joaquim Soares de Oliveira, escrivão do segundo officio do juizo de direito da comarca de Cabeceiras de Basto — transferido, como requereu, para identico logar no primeiro officio da comarca de Felgueiras.

Antonio Pereira de Figueiredo — nomeado ajudante do escrivão da comarca de Sattam, Julio Pereira de Figueiredo.

Direcção Geral da Justiça, em 5 de maio de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Procuradoria da Republica junto da Relação do Porto

Mapa dos delegados do procurador da Republica que estiveram ausentes durante o preterito mês de abril de 1911

Nomes	Comarcas em que servem	Dias de licença concedidos	Data do despacho	Numero do Diário do Governo	Dia em que se ausentaram	Dia em que reassumiram as suas funções
Abel Soares Machado	Villa Pouca de Aguiar	20	22- 3-1911	-	28- 3-1911	9- 4-1911
Manuel Maria de Castro Côrte Real	Porto, 8.ª vara	30	16- 3-1911	62	6- 4-1911	23- 4-1911
Silverio Maximo de Figueiredo Lobo e Silva (a)	Macedo de Cavalleiros	19	18- 2-1911	41	8- 4-1911	-
João Teixeira Direito	Lousada	20	31- 3-1911	-	10- 4-1911	20- 4-1911
Justino da Costa Simões	Villa Nova da Carneira	9	4- 4-1911	-	11- 4-1911	20- 4-1911
Abilio Alberto Pinto de Lemos	Paços de Ferreira	8	3- 4-1911	-	11- 4-1911	19- 4-1911
José Silvestre Cardoso	Fafe	5	5- 4-1911	-	14- 4-1911	19- 4-1911
Antonio Carlos Alves	Vimioso	5	4- 4-1911	-	15- 4-1911	17- 4-1911
Pedro Vicente de Moraes Campilho	Fornos de Algodres	20	28- 3-1911	-	14- 4-1911	-
Adriano de Almeida Campos Amorim (b)	Oliveira de Frades	7	3- 2-1911	29	14- 4-1911	19- 4-1911
Antonio Alves Pires (c)	Lamego	18	1- 3-1911	-	17- 4-1911	27- 4-1911
Emilio Pereira de Sá Soto Maior	Ponte da Barca	30	29- 3-1911	73	15- 4-1911	-
Camillo Maria de Sá Pinto de Abreu Soto Maior	Amares	20	4- 4-1911	-	15- 4-1911	24- 4-1911
José Alberto Bianchi	Esposenda	8	12- 4-1911	-	18- 4-1911	28- 4-1911
Abraão Mauricio de Carvalho	Alfandega da Fé	30	11- 3-1911	59	2- 4-1911	-
Gonçalo Loureiro Dá Mesquita Paul	Penafiel	10	20- 4-1911	-	22- 4-1911	-

(a) Continuação da licença de trinta dias que lhe tinha sido concedida pelo Ministerio da Justiça e que interrompeu por ordem do mesmo Ministro.
(b) Continuação da licença de doze dias, idem, idem.
(c) Continuação da licença de quinze dias, concedida pelo Sr. Procurador da Republica, idem.

Secretaria da Procuradoria da Republica junto da Relação do Porto, em 6 de maio de 1911. — O Secretario, *Antonio Resende*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Hei por bem decretar, para valer como lei, a passagem á disponibilidade dos seguintes funcionarios:

Primeiros officiaes:

- João Leopoldo Cardoso Guedes.
- Pedro Silveira da Mota Oliveira Pires.
- Jorge Augusto de Sousa Oom.

Segundos officiaes:

- Jacinto Augusto do Couto.
- Manuel Augusto da Silva.
- Caetano Macario.
- Carlos Silva.
- Julio Carlos de Magalhães.
- Frederico Leão Prestes Cabreira.

Amanuenses:

- Augusto Marinho.
- Henrique José David.
- João José Rodrigues Cardeira.
- Francisco Gonçalves de Sousa.

Aspirantes:

- Carlos Alberto Alves.
- Raul Augusto de Sousa Vieira.
- Amadeu Cesar Chichorro de Brito.
- Eduardo Deolindo de Oliveira.

Paços do Governo da Republica, em 3 de maio de 1911. — O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Tendo-me sido presente uma proposta relativa á remuneração de trabalhos extraordinarios effectuados pelo pessoal da Caixa Geral de Depositos e Instituições de Pre-

videncia por serviços prestados á commissão de syndicança á mesma Caixa Geral: hei por bem autorizar a despesa de 859\$203 réis para retribuição dos referidos trabalhos, verba que será paga pelo capitulo 1.º, artigo 3.º, secção 2.ª da respectiva tabella da distribuição das despesas.

Paços do Governo da Republica, em 4 de maio de 1911. — O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Attendendo á classificação obtida pelo segundo official do quadro da Central, 1.ª e 2.ª Repartições da Direcção Geral da Contabilidade Publica, Sebastião Augusto da Costa Leal, no concurso realizado em 22 de junho de 1910: hei por bem promovê-lo ao logar de primeiro official, vago no quadro da 8.ª Repartição da mesma Direcção Geral, pela aposentação concedida por decreto da presente data, a Carlos Augusto Arbués Moreira, contando-se ao agraciado a antiguidade nesta classe desde 11 de julho de 1910, sem comtudo ter direito á respectiva differença de vencimento.

Paços do Governo da Republica, em 5 de maio de 1911. — O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Direcção Geral da Contabilidade Publica

2.ª Repartição

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

É transferida do capitulo 1.º, artigo 1.º da tabella da distribuição da despesa do Ministerio das Finanças, em vigor no corrente anno economico, para o capitulo 13.º;

artigo 132.º da mesma tabella, a importancia de 2:252\$500 réis destinada a occorrer ao pagamento no referido anno, dos vencimentos do pessoal dos serviços de execuções dos districtos fiscaes de Lisboa e Porto, de harmonia com o decreto com força de lei de 3 de abril de 1911.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 22 de abril de 1911. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

É transferido do capitulo 10.º, artigo 79.º da tabella da despesa do Ministerio das Finanças, que provisoriamente vigora no anno economico de 1910-1911, para o capitulo 14.º, artigo 149.º da mesma tabella, a quantia de 3:119\$406 réis destinada ao pagamento, no referido anno, dos vencimentos dos empregados collocados na disponibilidade que faziam parte dos quadros do Tribunal de Contas extinto pelo decreto com força de lei de 11 de abril de 1911.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 22 de abril de 1911. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

É transferida do capitulo 1.º, artigo 1.º da tabella da despesa do Ministerio das Finanças, que provisoriamente vigora no corrente anno economico, para o capitulo 11.º, artigo 95.º, secções 1.ª e 3.ª da mesma tabella, a importancia de 8:029\$000 réis, devendo na secção 1.ª descrever-se a quantia de 6:869\$000 réis applicada á aquisição e montagem de aparelhos electricos destinados a melhorar os serviços do trafego e de iluminação da Alfandega do Porto, e na secção 3.ª a de 1:150\$000 réis para ser applicada ao custeio dos serviços electricos da referida Alfandega.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 29 de abril de 1911. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

É transferida do capitulo 1.º artigo 1.º da tabella da despesa do Ministerio das Finanças, que provisoriamente vigora no anno economico de 1910-1911, para o capitulo 3.º artigo 26.º da mesma tabella, a importancia de 7:000\$000 réis, destinada a occorrer no corrente anno economico ás despesas de material para conservação dos palacios, quintas e mais bens que eram disfrutados pela extinta monarchia.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 29 de abril de 1911. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Luis Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica Portuguesa, e com fundamento no § unico do artigo 20.º da lei de 20 de março de 1907, e n.º 5.º do artigo 25.º da de 9 de setembro de 1908, se decretou o seguinte:

É effectuada a transferencia, devidamente registada na Direcção Geral da Contabilidade Publica, da quantia de 200\$000 réis, do artigo 26.º, secção 2.ª, para o artigo 26-C da tabella que provisoriamente vigora em 1910-1911 no Ministerio das Finanças, destinada a despesas com o Palacio de Queluz, quintas e mais dependencias.

Os Ministros de todas as Repartições, o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 29 de abril de 1911. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

1.ª Repartição

Despachos effectuados na data abaixo mencionada com visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, na mesma data

Por decreto de 5 de maio:

Manuel Augusto Correia e Campos, escrivão de fazenda de 4.ª classe servindo no conselho de Villa Nova de Paiva — transferido para identico logar do conselho de Penedono, vago pela transferencia de José Pereira de Figueiredo.